

# COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE – CTPP

## Ata da 16ª Reunião Ordinária

**DATA:** 31/08/98

**LOCAL:** FUNDACENTRO - São Paulo (SP)

**HORÁRIO:** 10h às 17h

**PARTICIPANTES:** Zuher Handar (SSST), André Luiz M. Cardoso (SSST), Mário Bonciani (DRT/SP), Roque Puiatti (DRT/RS), Joseline M<sup>a</sup> C. T. C. Leão (DRT/PE), José Gaspar (FUNDACENTRO), Mário Jorge Tsuchiya (MPAS), Jacinta de Fátima Sena (MS), Ana Cláudia F. dos Santos (CNA), Júlio Maito Filho (CNC), Leonardo Greco (CNI), Alencar Naul Rossi (CNF), Benedito Dario Ferraz (CNT), Emília C. Sant'anna (CUT), Arnaldo Gonçalves (FS), Valdete Ferreira Lopes (FS), Sérgio Latance Júnior (CNT), Márcia Starling (CNI).

**ABERTURA:** Iniciada a reunião, o Dr. Zuher, Coordenador da Comissão, agradeceu a presença de todos. Dando início a reunião propriamente dita foi feita apresentação da pauta. **Item 1. Aprovação da Ata da 15ª Reunião Ordinária da Comissão Tripartite Paritária Permanente.** A Ata foi enviada por Sedex, no dia 12 de agosto e concedido  
5 prazo de alterações até dia 21 de agosto e não havendo solicitação de alteração, a mesma foi considerada aprovada. **Item 3. Relatório PBQP** - Dr. Zuher sugere que se trabalhe, primeiramente, com o documento do PBQP, uma vez que este traduz praticamente 99% das propostas **Planejamento da CTPP (Item 2).** Dr. Zuher informa que foram definidas 4 linhas de ação distintas. No primeiro documento, elaborado em  
10 Brasília, saíram as principais linhas de ação. Em Curitiba, foram organizados em 4 projetos e as linhas de ação traduzidas em subprojetos. Os 4 projetos se transformaram, neste momento, em 4 linhas de ação: revisão e a reconstrução do modelo de organização do sistema integrado de segurança e saúde no trabalho, potencialização das políticas em segurança e saúde no trabalho, implementação do  
15 sistema integrado de gestão, e informação e pesquisa de interesse da área. Os subprojetos elencados em Curitiba foram traduzidos em 12 projetos que pudessem ter vínculo com a meta. Após discussão dos projetos existentes e da sugestão de outros que tenham sido acordados em Curitiba, conclui-se que seria elaborado uma nova versão incluindo as alterações e encaminhado aos membros do Comitê Gestor para  
20 avaliação e indicação dos gerentes dos projetos. **Item 4. NR-12 (Prensas Injetoras de Plástico)** - Foi publicada para consulta pública a Portaria SSST/MTb nº 54, de 22 de dezembro de 1997, e vencido o prazo foi encaminhada aos membros da CTPP a sistematização das sugestões recebidas (04/06/98). Foi solicitada, na 15ª Reunião Ordinária da CTPP, a indicação de 3 titulares e 2 suplentes, por bancada, para a  
25 criação do GTT, sendo solicitado pelos membros 20 dias de prazo para manifestação. O Coordenador informa que não houve manifestação até a presente data, solicitando assim que até o final da reunião sejam encaminhados os nomes dos representantes para comporem o referido GTT. **Serra Circular** - Foi entregue, na última reunião, cópia do Termo de Acordo elaborada pela DRT, FUNDACENTRO e Universidade do Pará, sendo solicitado pelos membros prazo de 20 dias para manifestação. Durante o prazo  
30 para manifestação, apenas a CNI encaminhou documento, aprovando a idéia inicial de

utilizar o Termo de Acordo como texto técnico para consulta pública. Não havendo argumentação contrária, será publicado texto técnico básico para consulta e foi solicitado, mais uma vez, a indicação de nomes para compor o GTT, sendo 3 titulares e 2 suplentes, por bancada. **Item 6. GTT/SAT** - Foi sugerido na última reunião a criação do Grupo de Trabalho Tripartite referente ao Seguro Acidente de Trabalho - GTT/SAT, sendo solicitado 10 dias para a escolha dos membros. Dr. Zuher informa que até a presente data não houve indicação de membros e solicita, novamente, a indicação dos mesmos. **Informes: Item 7. Publicação das Portarias: a) Portaria SSST n.º 38**, de 12 de agosto de 1998, publicada no DOU de 14 de agosto de 1998, Seção 1, página 7, referente a consulta pública da proposta de revogação das alíneas "i" e "j" do subitem 4.12 da NR-04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho e em Medicina do Trabalho - SESMT. **b) Portaria SSST n.º 39**, de 12 de agosto de 1998, publicada no DOU de 14 de agosto de 1998, Seção 1, página 7, referente a consulta pública da proposta de alteração da redação dos subitens 2.1, inciso XVI e 2.1.1. do anexo 6 (Trabalho sob Condições Hperbáricas), da NR-15 - Atividades e Operações Insalubres e revogação do subitem 2.1.2 do anexo 6 da referida NR. **c) Portaria SSST n.º 40**, de 14 de agosto de 1998, publicada no DOU de 17 de agosto de 1998, Seção 1, página 4, referente a consulta pública da proposta de revogação do subitem 20.3.2.1 da NR-20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis e inclusão dos subitens 20.2.7.1, 20.2.7.2 e 20.2.7.3, da referida NR. **d) Portaria SSST n.º 41**, de 20 de agosto de 1998, publicada no DOU de 25 de agosto de 1998, Seção 1, páginas 4 a 6, referente a consulta pública da proposta de alteração da redação da NR-06 - Equipamento de Proteção Individual. **Item 8. NR-05 - CIPA** - Previsão de fechar a revisão em setembro/outubro do corrente ano. **Item 9. NR-09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais** - Conforme havia sido dito na última reunião, onde foi lembrada a necessidade de retomar a NR-09, foi criado o GT que está elaborando o texto técnico básico para consulta pública. **Item 10. NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais** - O texto técnico básico, elaborado pelo GT, está em análise jurídica na SSST, para posterior publicação para consulta à sociedade. **Item 11. Comissão Nacional Permanente do Amianto - CNPA** - Dr. Mário Bonciani (DRT/SP), informa que foram feitos alguns encaminhamentos originários da realização da 2ª Reunião Ordinária do CNPA, ocorrida em 29/08/98. Dentre os encaminhamentos propostos destaca a criação de grupo, compostos por trabalhadores e empregadores, para definir quais as empresas que poderão ou não utilizar o amianto no Brasil. Este grupo está em fase de discussão para estabelecer as condições mínimas para a utilização do amianto, com o objetivo de se reduzir o seu uso e para que as empresas que os utilizem tenham um mínimo de segurança. **Item 12. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas** - São dois os assuntos relativos a esta Norma: acondicionamento de bebidas e perfumes e área de abastecimento de aeronaves, que está demandando uma análise mais detalhada e de acordo com o cronograma do GT desta NR, a mesma deverá ser finalizada para proposta de texto técnico básico em meados de setembro. **Item 13. GTT/Custo Brasil – NR-02 (Inspeção Prévia) e NR-25 (Resíduos Industriais)** - As referidas NRs continuam em análise jurídica na SSST. **Item 14. GTT/Mineração** - Dr. Zuher informa que o GTT/Mineração está praticamente com o texto final concluído, tendo somente alguns pontos pendentes. A referida norma será encaminhada a todos os membros da CTPP após a conclusão da análise jurídica, para manifestação. **Item 15 - Seminário Internacional de Legislação** - Dr. Zuher

80 solicita que seja criada uma comissão provisória de organização do seminário, com  
duas pessoas por bancada, para detalhar e estruturar o referido Seminário. Deverá ser  
enviada, até amanhã, os nomes dos representantes. **Item 16 - Revisão do Anexo 6 da**  
**NR 15** - Este anexo fala sobre Trabalho Hiperbárico, tendo sido apresentado um texto  
do Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Atividades Subaquática - SINTASA e  
85 distribuído à todos os membros desta Comissão, em 26 de junho do corrente ano. Este  
documento informa que o anexo 6 da NR-15 apresenta uma regulamentação antiquada  
para a realidade do setor. Foi sugerido, então, a constituição de um GT para revisar o  
referido anexo, sendo aprovada por todos os membros presentes. **Item 17. Portaria**  
**MTb/MPAS n.º 33** - Dr. Zuher relata que com a publicação da referida Portaria surgiram  
90 dúvidas e para esclarece-las informa que o Decreto 2.172, da Previdência, que  
estabelece o Plano de Benefício e Custeio da Previdência, que contempla a legislação  
com relação à Aposentadoria Especial, estabeleceu competência ao Ministério do  
Trabalho em definir ou dirimir dúvidas com relação aos riscos ou aos agentes  
agressivos que pudessem gerar a Aposentadoria Especial. Foi estabelecido que se  
criaria um grupo de trabalho interministerial para análise ou estudo quando surgissem  
95 dúvidas em relação aos agentes que pudessem gerar a aposentadorias especiais ou  
em questionamentos feitos por parte de algumas categorias, para subsidiar a decisão  
dos Ministros da Previdência e Assistência Social e do Trabalho. Neste mesmo período  
criou-se um outro grupo, devido a insatisfação com relação ao grau de risco da  
Previdência e do Trabalho. Isso porque no Ministério do Trabalho há quatro graus de  
100 riscos e na Previdência, três. Para se definir um único grau de risco que servisse para a  
Previdência e para o Trabalho, deveria ser feito, primeiramente, a harmonização dos  
CNAES. Hoje a Previdência e o Trabalho já adotam o mesmo CNAE faltando apenas  
reenquadrar determinados setores. O grupo está, atualmente, com seus trabalhos  
paralisados, aguardando análise, por parte da Previdência, dos acidentes e benefícios  
105 concedidos nos últimos 3 anos e por parte do Trabalho, a conclusão da GTT/CIPA.  
Outro grupo foi constituído, por solicitação da Previdência, que queria a criação de um  
grupo, com representação do Ministério do Trabalho, para definição e estudo de  
critérios de redução da alíquota de contribuição previdenciária. Este grupo também está  
estacionado, tendo em vista que depende da análise dos acidentes e dos benefícios  
110 concedidos para traduzir daí indicadores que ajudem na definição desses critérios.  
Como estavam sendo criados vários grupos e tendo em vista que estes precisavam de  
ajustes, se propôs a criação de um Grupo Interministerial (Ministério do Trabalho e  
Ministério da Previdência) que seria o intermediário entre os três grupos já criados e os  
Ministros. Esse Grupo Interministerial é composto pelo Secretário da Previdência,  
115 Secretário de Segurança e Saúde no Trabalho, Presidente da FUNDACENTRO e  
Presidente do INSS. As propostas a serem encaminhadas aos Ministros, terão que  
passar antes por este Grupo Interministerial. **Extra pauta: Normas Técnicas da**  
**Previdência:** A Sra. Emília (CUT) pede para que conste em Ata sua reivindicação em  
relação a publicação de normas técnicas da previdência onde consta que tais normas  
120 foram levadas a apreciação da CTPP. A pedido do Coordenador da Comissão, foi  
levantada a Ata da Reunião em que a Sra. Isa M.ª Pagano Castilho (MPAS) solicitou a  
inclusão na pauta do item "revisão de normas técnicas". Na Ata da 9ª Reunião Ordinária  
da CTPP, consta que o Dr. Schubert (INSS), presente da referida reunião, deu informes  
em relação às normas técnicas, não havendo, portanto, parceria com a CTPP, como foi  
125 publicado no DOU. Dr. Zuher sugere que se faça um relato informando que a CTPP

considerou que houve imprecisão no texto dos considerandos da Portaria, uma vez que não houve efetivamente uma análise e sim comunicações, e que, juntamente com as Atas da CTPP que fazem referência à este assunto, sejam entregues ao Dr. Marcelo Viana, Secretário da Previdência, que irá avaliar e submeter tal documentação ao Ministro da Previdência. **Convenção 174:** Sr. Roque Puiatti (DRT/RS) informou sobre a conclusão dos trabalhos da Comissão Tripartite que efetuou a análise da Convenção 174 e Recomendação 181 da OIT, tendo a Comissão encaminhado ao Sr. Ministro do Trabalho posição favorável pela ratificação da Convenção pelo Brasil. Vencida a pauta e não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, Zuher Handar, Coordenador da CTPP, lavrei a presente Ata, que após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros desta Comissão.